

**O INGRESSO PARA A CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA NO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Nathalia Betiol Bordignon, Cláudia Maria Tagata

E-mail para contato: nathalia.betiol@uel.br, tagata@uel.br

Trabalho vinculado ao Programa nº 00562

Resumo

O presente resumo trata do último edital aberto (nº 1/2018) no estado do Paraná para o concurso de ingresso no Ministério Público (MP), como Promotor de Justiça, carreira mencionada no artigo 127 da Constituição. Tem por objetivo fazer uma breve análise do processo seletivo que envolve o concurso, para tal foi utilizado o método empírico qualitativo, tendo por objeto o edital do ano de 2018, de onde foi colhida todas as informações contidas no trabalho, tentou-se também entrar em contato no MP para a obtenção de maiores detalhes, sem sucesso. Obteve por resultado um apunhado de detalhes sobre o referido concurso, que contou com um total de 4.422 inscritos concorrendo por 10 vagas. O exame teve 6 fases, entre elas a prova preambular, que consistiu em um caderno de 125 questões objetivas com duração de 6 horas; a escrita, que contabilizaram 5 provas divididas em grupos de disciplinas distintas e números mínimos de questões, tendo 5 horas de duração cada grupo de questões e a oral, com duração máxima de 1 hora e 15 minutos, além do exame de saúde física e mental. Especifica os requisitos para poder realizar a prova e ingressar na carreira, como: nacionalidade brasileira, ter o diploma de bacharel em direito, gozar dos direitos políticos, inexistência de antecedentes criminais e 3 anos de experiência jurídica. Entre as matérias mais cobradas estão Direito Penal, Administrativo, Civil, Processual Civil e Constitucional. Por fim 45 inscrições foram homologadas, mas só 10 deles foram convocados a preencher as vagas disponíveis.

Palavras-chave: Promotoria; Concurso público; Carreira jurídica.